

b) - Produção acadêmica: será avaliado de forma ampla, incluindo atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação, tutoria, supervisão, publicações, produção de materiais educativos, instrumentos de avaliação, organização de diretrizes clínicas, criação ou organização de serviços de saúde, patentes, assessorias e consultorias científicas e outras publicações em mídia impressa ou alternativa;

c) - Reconhecimento profissional: será avaliado pela extensão, qualidade e impacto do conjunto do trabalho e pela reputação do docente entre seus pares, que pode ser local, regional, nacional ou internacional.

d) - Atividades complementares: são aquelas que complementam a produção acadêmico-científica, podendo incluir atuação clínica, pesquisa, extensão, gestão acadêmica ou institucional e gestão de serviços de saúde, habitualmente não definidas como área de destaque e de ensino.

5.4.2. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5 - A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 - Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 - Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 - Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 - A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em curso.

5.6.1 - A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 - A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 - As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. - Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. - Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. - As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. - A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. - Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. - O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. - A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. - O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. - O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. - Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. - Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5. - As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. - O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. - O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. - A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. - No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. - A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgada no sítio eletrônico da Secretária Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. - Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. - Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. - Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. - O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretária Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. - As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fcm.unicamp.br/fcm/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. - Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. - O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em curso.

9.5. - A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. - O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. - O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas e da Deliberação CONSU-A-6/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Ciências Médicas.

9.8. - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

MD-344: Laboratório de Habilidades I

Ementa: Identificação de vítimas em situação crítica. Paciente traumatizado. Medidas básicas de reanimação, suporte de vida e primeiros socorros. Princípios de atendimento pré-hospitalar

MD-444: Laboratório de Habilidades II

Ementa: Prática médica por meio de anamnese, enfatizando no atendimento os aspectos sociais, históricos e ambientais do paciente. Técnicas e procedimentos básicos de enfermagem. Princípios de técnicas cirúrgicas em modelo experimental.

MD-546: Anatomia Aplicada à Prática Médica II

Ementa: Revisão da Anatomia de superfície e anatomia topográfica do tórax, nariz, orelha e cabeça e pescoço. Anatomia torácica e cervical, de seus órgãos mais importantes e suas correlações clínicas. Aplicações de conceitos na avaliação clínica e no tratamento cirúrgico de afecções clínicas mais comuns que acometem tórax, e cabeça e pescoço.

MD-752: Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I

Ementa: Fundamentos teórico e prático de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas, de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 11 semanas.

MD-138: Cirurgia do Trauma

Ementa: Atividades práticas na Unidade de Emergência Referenciada e na Enfermaria, Centro Cirúrgico, UTI, Ambulatório e SAMU-Campinas, em clínica cirúrgica e urgências cirúrgicas, realizando acompanhamento aos doentes críticos, participando do diagnóstico e do tratamento. Indicar e interpretar exames subsidiários, conduzir o pré e pós-operatório, reconhecer as principais complicações pós-operatórias. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 02 semanas.

MD-126: Plantão de Emergência Cirúrgica

Ementa: Desenvolver habilidades e competências para o atendimento integrado nas áreas de emergência e urgências cirúrgicas do adulto. Primeiras medidas de atendimento e diagnóstico sintromico. As atividades serão desenvolvidas em períodos noturnos, feriados e finais de semana no decorrer dos 11º e 12º semestres. Esta disciplina será oferecida em 52 semanas.

RM-002: Módulo Cirurgia do Trauma I

Ementa: Desenvolve atividades nas enfermarias da disciplina, seguindo protocolos da disciplina. Cuidados pré e pós-operatórios. Condições clínicas do doente crítico no âmbito das urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticas. Métodos subsidiários de diagnóstico. Bases fisiopatológicas das afecções cirúrgicas

RM-003: Módulo Cirurgia do Trauma II

Ementa: Desenvolve atividades nas enfermarias da disciplina, no CAISM, no Hospital de Clínicas, no ProntoSocorro, Centro Cirúrgico, UTI e nos ambulatórios, seguindo protocolos da disciplina. Cuidados pré e pós-operatórios. Condições clínicas do doente crítico no âmbito das urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticas. Métodos subsidiários de diagnóstico. Princípios gerais e avançados de técnica cirúrgica. Participação das atividades cirúrgicas da disciplina, em ordem crescente de complexidade e do seguimento de doentes críticos.

RM-004: Módulo Cirurgia do Trauma III

Ementa: Desenvolve atividades no Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas, seguindo protocolos da disciplina. Cuidados pré e pós-operatórios. Métodos complementares diagnósticos. Participa do atendimento às urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticas e do seguimento de doentes críticos.

RC-014: Cirurgia Geral - Programa Avançado I

Ementa: Participação como cirurgião ou auxiliar em procedimentos mais avançados no atendimento de casos complexos de emergências, atendendo integralmente a casos de urgências traumáticas e não traumáticas, com ênfase no tratamento do abdome agudo não traumático e das lesões traumáticas da face, da região cervical, do tronco e em procedimentos ginecológicos mais comuns. Métodos subsidiários de diagnóstico. Princípios avançados de técnica cirúrgica. Atividades cirúrgicas em grau crescente de complexidade e cuidados básicos de doentes críticos em Unidade de Terapia Intensiva. Diagnóstico e orientação terapêutica inicial nas afecções vasculares traumáticas e não traumáticas. Interpretação de métodos de imagem mais comuns, com correlação aos achados clínicos. As atividades são desenvolvidas nas enfermarias da disciplina, no Hospital de Clínicas, CAISM, Unidade de Emergência Referenciada, Centro Cirúrgico, UTI e ambulatórios, seguindo protocolos da disciplina, em caráter de rodízio.

RC-015: Cirurgia Geral - Programa Avançado II

Ementa: Participação como cirurgião ou auxiliar em procedimentos mais avançados no atendimento de casos complexos de emergências, atendendo integralmente a casos de urgências traumáticas e não traumáticas, com ênfase no tratamento do abdome agudo não traumático e das lesões traumáticas da face, da região cervical, do tronco e em procedimentos ginecológicos mais comuns. Métodos subsidiários de diagnóstico. Princípios avançados de técnica cirúrgica. Atividades cirúrgicas em grau crescente de complexidade e cuidados básicos de doentes críticos em Unidade de Terapia Intensiva. Diagnóstico e orien-

tação terapêutica inicial nas afecções vasculares traumáticas e não traumáticas. Interpretação de métodos de imagem mais comuns, com correlação aos achados clínicos. As atividades são desenvolvidas nas enfermarias da disciplina, no Hospital de Clínicas, CAISM, Unidade de Emergência Referenciada, Centro Cirúrgico, UTI e ambulatórios, seguindo protocolos da disciplina, em caráter de rodízio.

RC-032: Cirurgia do Trauma I

Ementa: Desenvolve atividades nas enfermarias da disciplina, no Hospital de Clínicas, no CAISM, no ProntoSocorro, no Centro Cirúrgico, UTI, e nos ambulatórios, seguindo protocolos da disciplina em caráter de rodízio. Cuidados pré e pós-operatórios. Métodos subsidiários de diagnóstico. Princípios avançados de técnica cirúrgica. Atividades cirúrgicas em grau crescente de complexidade e do controle de doentes críticos. Orientação de prescrições e preparo das visitas médicas. Manutenção de prontuários. Preparo dos casos clínicos para reuniões de casos e de óbitos. Visita aos doentes operados em outras unidades e interconsultas externas.

RC-999: TCC/monografia

Ementa: Disciplina para realização, desenvolvimento e apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) junto aos programas de residência médica (pós-graduação Lato Sensu), cujo formato será sugerido pelos departamentos/programas/ orientador do TCC, podendo ser em formato de Monografia, Artigo de Revisão, Artigo Original, Meta-análise e Artigo de Caso Clínico com Revisão da Literatura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FÍSICA GLEB WATAGHIN

EDITAL

Concurso para Provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, área de Física e Ensino de Ciências da Natureza, nas disciplinas: F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F328 (Física Geral III), F428 (Física Geral IV), F489 (Estrutura da Matéria II), F609 (Tópicos de Ensino de Física I), F709 (Tópicos de Ensino de Física II), FL110 (Iniciação à Prática de Ensino I), FL701 (Projetos Integrados do Ensino de Física) e FL702 (Projetos Integrados do Ensino de Física II), do Instituto de Física "Gleb Wataghin", da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que se trata este Edital terá início às 08:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, no Auditório do Instituto de Física Gleb Wataghin, situado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP. Os candidatos realizarão as provas em sequência, respeitada a ordem de inscrição e o seguinte calendário:

Dia 06/02/23 (segunda-feira)

08:30 horas – Apresentação dos candidatos

09:00 horas – Prova Escrita e Arguição do Plano de Atividades

Dia 07/02/23 (terça-feira)

08:00 horas – Continuação da Prova Escrita e Arguição do Plano de Atividades

18:00 horas – Apresentação do resultado da Prova Escrita

Dia 08/02/23 (quarta-feira)

08:30 horas – Prova de Arguição, seguida do sorteio de ponto para a Prova Didática.

Dia 09/02/23 (quinta-feira)

09:30 horas – Prova Didática.

Dia 10/02/23 (sexta-feira)

09:00 horas – Prova de Títulos

15:00 horas – Apresentação do Resultado do Concurso.

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marcos César de Oliveira (IFGW/UNICAMP) Presidente, Pedro Cunha Pinto Neto (FE/UNICAMP), Marco Antônio Moreira (UFRGS), Iramia Jorge Cabral de Paulo (UFMT), Cristiano Rodrigues de Mattos (USP); Suplentes: Jun Takahashi (IFGW/UNICAMP), Leandro Rusovski Tessler (IFGW/UNICAMP), André Machado Rodrigues (USP), Ives Solano Araújo (UFRGS), Elisabeth Barolli (FE/UNICAMP).

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos: Melissa Medeiros Vidal, Yuri Alexandre Meyer, Deborah Reis Alvarenga Romano, Denis Eduardo Peixoto, Jason Jerry Atcho Medrano, Carlos Alberto Stefano Filho, Guilherme Stecca Marcom, William Vieira de Abreu, Joselaine Setlik, Luiz Felipe Campos Faria, Candida da Silva Ferreira Barreto, Luis Manoel de Paiva Souza, Jonathan Thomas Neto Gazeto, Monikeli Wippel da Silva, José Lauro Strapasson, Lucas Romano Muniz, Diego Rossi Gratieri, Luiz Guilherme Rezende Rodrigues.

(Replicado por ter contido incorreção)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Biologia Tecidual, nas disciplinas BH 282 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BH 482 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BS 115 - Estrutura e Função de Células e Tecidos, BS 215 - Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas, BS 102 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano I, BS 202 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano II, do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual da(o) Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 23 a 27 de janeiro de 2023, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 23 de janeiro de 2023 (segunda-feira):

08h30: Abertura do Concurso

09h00: Realização da Prova Escrita

13h30: Correção da Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)

19h00: Divulgação do resultado da Prova Escrita

Dia 24 de janeiro de 2023 (terça-feira):

08h30: Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)

09h00: Sorteio pontos Prova Didática

14h00: Prova de Arguição

Dia 25 de janeiro de 2023 (quarta-feira):

09h00: Prova Didática

Dia 26 de janeiro de 2023 (quinta-feira):

09h00: Continuação Prova de Arguição

14h00: Prova Específica

Dia 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira):

09h00: Continuação Prova Específica

16h00: Divulgação dos resultados finais

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Mário Henrique Bengtson, Larissa Dias da Cunha, Jackson Cioni Bittencourt, Norberto Cysne Coimbra e Marília Cerqueira Leite Seelaender. Suplentes: Paulo Pinto Joazeiro, Lúcia Elvira Alvares, Eliana Pereira de Araújo, José Cesar Rosa Neto, Niels Olsen Saraiva C. Mara, William Tadeu Lara Festuccia e Patricia Pasquali Parise Maltempo.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos cujas as inscrições foram deferidas: Alessandra Valeria de Sousa Faria, Ana Carolina Lima Ralph, Andrea Aparecida de Aro, Bárbara Etruri Ciocca, Camila Maria Longo Machado, Carlos Henrique Grossi Spontoni, Guilherme Oliveira Barbosa, Guilherme Ribeiro Romualdo, Guilherme Zweig Rocha, Gustavo Jacob Lourenço, Jéssica Borghesi, Juliana Minardi Nascimento, Luciana Harumi Osaki, Luciane Portas Capelo, Luis Augusto Visani de Luma, Luiz Henrique Marchesi Bozi, Maria do Carmo Faria Paes, Nathalia Senger, Nilton José dos Santos, Rafael Carneiro Ortiz, Ricardo Hsieh, Talita Miguel Marin, Valquíria Aparecida Matheus.

Tornamos público o indferimento das inscrições dos seguintes candidatos: Érica Biolcati Palavani, Matthew Thomas Ferreira, Ricardo Aparecido Baptista Nucci e Rodolfo dos Reis Tártaro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível M56, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria e Projeto, nas disciplinas AQ127 - Habilitação Coletiva e Novos Modelos Urbanos Contemporâneos, AU144 - Teoria e Projeto IV: Projetos de Interesse Social, AU701 - Arquitetura Sustentável: Projeto e Construção e IC054 - Projeto e Construção Sustentável, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 09 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 - 15/02/2023

09h00 - Abertura do Concurso

09h15 - Prova de Títulos

14h00 - Prova de Erudição (Candidato 1)

15h05 - Prova de Erudição (Candidato 2)

Dia 2 - 16/02/2023

09h00 - Prova de Arguição (Candidato 1)

10h05 - Prova de Arguição (Candidato 2)

11h30 - Conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado

A ordem de apresentação dos candidatos será pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações.

A Prova de Erudição terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Arguição: A ordem da prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso. Caso haja ausências, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Membros Titulares: Prof. Dr. Philippe Remy Bernard Devloo - FECFAU/UNICAMP – Presidente, Prof. Dr. Nilson Tadeu Mascia - FECFAU/UNICAMP, Prof. Dr. Arivaldo Leão de Amorim – UFBA, Prof. Dr. Wilson Ribeiro dos Santos Junior - PUC-Campinas e Prof. Dr. Mauro Cesar Santos – UFRJ; Membros Suplentes: Profa. Dra. Raquel Gonçalves - FEAGRI/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani - IE/UNICAMP, Profa. Dra. Sílvia Ficher – UNB e Profa. Dra. Virginia Maria Dantas de Araújo – UFRN.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e as candidatas inscritas: Profa. Dra. Sílvia Aparecida Mikami Gonçalves Pina e Profa. Dra. Vanessa Gomes da Silva.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 140/2022-DTAd-FO/Car – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, na área do conhecimento: Anatomia, objeto do Edital nº 060/2022-DTAd-FO/Car, para provas a serem realizadas no período de 16 a 19 de janeiro de 2023, com início às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 645 – 6º andar desta Faculdade, sito à Rua Humaitá, nº 1680 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-903. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital (cumprir o disposto no item 8.2. e seus subitens); não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo nº 302/2020-FO/Car).